



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1094, Pag. 1

PORTARIA N.º 109/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Procuradora de Contas **Elissandra Monteiro Freire Alvares**, no Requerimento, datado de 23.3.2015,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à senhora Procuradora **ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**, matrícula n.º 001.048-0A, a participar do “IX Congresso Mineiro de Direito Administrativo”, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 11 a 13.5.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 110/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**, matrícula n.º 000.384-0A, para participar do “CONINTER Nacional 10ª Edição”, nos dias 9 e 10.4.2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópia do certificado na **DRH**;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 114/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 74/2015, Administrativa- Tribunal Pleno, datada de 18.3.2015, constante do Processo n.º 464/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MÁRCIA REGINA OLIVEIRA ALFAIA**, matrícula n.º 001.345-5A, a Licença para Tratamento de Interesse Particular por 131 (cento e trinta e um) dias ou 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias, a contar de 21.1.2015, nos termos do art. 65, V e 75 da Lei n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 73/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO**, matrícula n.º 000.214-3A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudos Médicos n.º 29941/2015 e 29942/2015, no período de 20 a 24.2.2015 e 9 a 13.3.2015;

2. **RENATA RAPOSO CÂMARA VIEIRA**, matrícula n.º 000.245-3A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30123/2015, no período de 23.2 a 24.3.2015;

3. **DULCICLEIA BARROS DE LIMA**, matrícula n.º 000.146-5A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30047/2015, no período de 17.2 a 17.3.15;

4. **INÊS MARIA SOUSA MARINHO DE AZEVEDO**, matrícula n.º 000.470-7A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30043/2015, no período de 23.2 a 9.3.2015;

5. **ZULEIMAR PEREA DE MELO**, matrícula n.º 000.227-5A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30265/2015, no período de 2 a 6.3.2015;

6. **ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula n.º 000.203-8A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30024/2015, no período de 22.2 a 22.4.2015.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1094, Pág. 2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 079/2015-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 76/2015- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 18.3.2015, constante do Processo n.º 5/2015,

RESOLVE:

RECONHECER em favor do servidor **JÚLIO VERNE DE MATTOS DO CARMO RIBEIRO**, matrícula n.º 000799-4A, à averbação de 2.638 (dois mil seiscentos e trinta e oito) dias, que correspondem a 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, referente aos períodos de 01.04.1974 a 27.8.1975, 02.01.1979 a 15.02.1981, 15.07.1981 a 29.12.1983, 02.05.1984 a 26.07.1985, já retirados os períodos de concomitância de 01.10.1985 a 31.10.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

*Republicada por incorreção.

PORTARIA N.º 080/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 1320/2015,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ALAIN DELANO MARQUES VASCONCELOS**, matrícula n.º 1109-6A, para custear despesas de pronto pagamento previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa- 3.3.90.30.00 - **MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 081/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 1324/2015,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ERIVAM GARCIA REIS**, matrícula n.º 000.943-1A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 - **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1094, Pág. 3

PORTARIA N.º 082/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **VERA LUCIA COUTINHO BATISTA**, matrícula n.º 001.512-5A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30399/2015, no período de 17 a 23.3.2015;

2. **MARINA CALADO LOPES**, matrícula n.º 002.056-7A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30400/2015, no período de 16.3 a 14.4.2015;

3. **JOICE MECENAS BANDEIRA**, matrícula n.º 000.149-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30508/2015, no período de 11 a 25.3.2015;

4. **JOSÉ ROBERTO JACOB SÃO THIAGO**, matrícula n.º 000.815-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30329/2015, no período de 9.3 a 6.4.2015;

5. **MARIANGELA DE MELO VERÇOSA**, matrícula n.º 000.223-5A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30581/2015, no período de 6 a 13.3.2015;

6. **ROBERTO CARLOS DE AS MIRANDA**, matrícula n.º 000.080-9A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30540/2015, no período de 12.3 a 10.4.2015;

7. **MARIA DE NAZARE COSTA E SILVA**, matrícula n.º 000.587-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30156/2015, no período de 23.2 a 24.3.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 085/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

R E S O L V E:

1. **FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS**, matrícula n.º 001.243-2A, 30 (trinta) dias de licença médica, conforme Laudo Médico n.º 30558/2015, no período de 8.3 a 6.4.2015;

2. **GILBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LACERDA**, matrícula n.º 000.606-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 30549/2015, no período de 10.3. a 8.4.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE);

Resolve:

I – **TORNAR SEM EFEITO** o Despacho de Inexigibilidade de Licitação de 12 de março de 2015, referente à contratação do ELCIMAR FREITAS GUIMARÃES, para prestação de serviços de publicação de anúncios-alerta, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM em 12 de março de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1094, Pág. 4

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Conselheiro Presidente à fls. 03, do Processo Administrativo nº 1529/2015;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação legal da douta DIJUR, no sentido de não haver óbice para a contratação direta dos serviços de publicidade do tipo "anúncio-alerta" dos blogs relacionados abaixo, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para contratação da **B. C. E. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 09.503.212/0001-66, para prestação de serviços de publicação de anúncios-alerta, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para a contratação desta empresa, objetivando a prestação de serviços de publicação supracitado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 24/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a EMPRESA SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.

01. **Data:** 26/03/2015.

02. **Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a EMPRESA SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

03. **Espécie:** Fornecimento de mão de obra.

04. **Objeto:** Repactuação salarial, acréscimo de 7,284% (sete vírgula duzentos e oitenta e quatro por cento) no valor do contrato original.

05. **Prazo:** Durante a vigência do Contrato Original, até 02/09/2015.

06. **Valor Global do Contrato:** 427.860,27 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)

07. **Valor Mensal:** R\$ 47.540,03 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e três centavos), a contar a partir de 01 de janeiro de 2015.

08. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.001 –; Natureza da Despesa 33903799– Outras Locações de Mão-de-Obra; Fonte 100.

09. **Empenho:** Nota de Empenho n.º 370, de 26/03/2015, no valor de R\$ 29.051,19 (vinte e nove mil cinquenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 9.683,73 (nove mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) a ser pago no mês de março (referente ao pagamento retroativo de janeiro a março) e o restante de R\$ 19.367,46 (dezenove mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a ser distribuídas em parcelas mensais de R\$ 3.227,91 (três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para pagar o período de abril a setembro.

Manaus, 26 de março de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º 09/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a TELEMAR NORTE LESTE S/A.

01. **Data:** 31/03/2015.

02. **Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a TELEMAR NORTE LESTE S/A.

03. **Espécie:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços.

04. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 44 (quarenta e quatro) linhas individuais convencionais, com acesso físico em par metálico, instalado até o Quadro de Distribuição Geral – DG da CONTRATANTE na sede do TCE/AM, seguindo especificações técnicas nos anexos ao edital.

05. **Prazo:** 12 (doze) meses

06. **Valor Global Estimado:** R\$ 86.675,62 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 7.222,97 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) mensais

07. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 Manutenção da Unidade Administrativa; Natureza da Despesa: 339039 Serviços de Telecomunicações; Fonte de Recursos: 100;

08. **Empenho:** Nº 2015NE00395, de 31/03/2015, no valor estimado de R\$ 86.675,62 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 7.222,97 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) mensais.

Manaus, 31 de março de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

*Republicado por incorreção





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1094, Pág. 5

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º 10/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a CLARO S/A.

01. **Data:** 31/03/2015.

02. **Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a CLARO S/A.

03. **Espécie:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços.

04. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional (fixo-fixo e fixo-móvel), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e Edital, através do Pregão Presencial nº 26/2014, tipo menor preço global por lote.

05. **Prazo:** 12 (doze) meses

06. **Valor Global Estimado:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais;

07. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 Manutenção da Unidade Administrativa; Natureza da Despesa: 339039 Serviços de Telecomunicações; Fonte de Recursos: 100;

08. **Empenho:** Nº 2015NE00396, de 31/03/2015, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais

Manaus, 31 de março de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO PROCESSO JULGADO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 23/02/2015

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Processo: 1163/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 001/2014, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIA E CIDADANIA - SEAS E A PRELAZIA DE ITACOATIARA.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo: 6908/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 005/2013, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo: 6912/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº. 002/2013-GCAM, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA - ADEFITA.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: ARQUIVAMENTO

Manaus, 08 de abril de 2015

ADRIELLE CLARA SILVA MELO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO BARROS DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência das arguições levantadas pelo Ministério Público ao Processo TCE nº11963/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Abril de 2015.

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. WILTON DE BARROS ARAÚJO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1570/2014 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº12041/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Abril de 2015.

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100